



Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. Nº 4225/10
P.L.E. Nº 053/10

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

EMENDA Nº 32 AO P.L.E. 053/10


Inclui artigo no projeto PLE Nº 053/2010, onde couber, conforme segue:

“Art. O teto remuneratório da Fundação será de seu Presidente e ele será igual a remuneração dos médicos que atuam na Estratégia de Saúde da Família.” (NR).

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 20 de dezembro de 2010.


Vereador Dr. Thiago Duarte

Dr. Thiago Duarte
Vereador PDT